



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**Lei Nº 463**

***“Torna entidade de Utilidade  
Pública a Associação Comunitária do  
Povoado de São Barnabé sediada em  
Conceição de Ipanema”.***

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal, autorizado a tornar entidade de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado de São Barnabé, sediada em Conceição de Ipanema-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Conceição de Ipanema, 27 de dezembro de 1996.

Altivo Saldanha Marinho  
Prefeito Municipal